



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

Rua Ylídio Figueiredo, 349, - Bairro Perus - São Paulo/SP

TERMO DE ADITAMENTO Nº 35/SUB/PR/2025

TERMO DE CONTRATO Nº 16/SUB/PR/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6049.2020/0000302-9

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA, ATRAVÉS DA ATA DE RP Nº 11/SMSUB-COGEL/2019

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE PERUS/ANHANGUERA – SUB/PR

CONTRATADA: JARC TRANSPORTES CONSTRUÇÃO PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO CONTRATUAL

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (07/07/2025), a **PMSP/SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA**, inscrita no CNPJ nº 05.539.998/0001-10, situada à Rua Ylídio Figueiredo nº 349, Vila Perus, Perus, São Paulo, SP, neste ato, representada pela Subprefeita de Perus/Anhanguera, Sra. LUCIANA TORRALLES FERREIRA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **JARC TRANSPORTES CONSTRUÇÃO PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 56.557.747/0001-08 com sede na Rua Dom Bento Pickel, 390 – Casa Verde Alta - São Paulo/SP – CEP: 02544-000, Telefone: 2239-5725, e-mail: jarctc@uol.com.br, neste ato por seu representante legal, conforme documentos comprobatórios nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, para o fim especial de assinarem o presente Termo de Aditamento, consoante autorização exarada no link SEI nº 128800503 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

1.1. O termo de contrato nº 16/SUB/PR/2020, recebe **ACRÉSCIMO CONTRATUAL** de 25%, nos termos

do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, correspondendo ao valor estimado de R\$ 360.522,21

(trezentos e sessenta mil e quinhentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos), correspondente a 1 (uma) equipe pelo prazo de 3 (três) meses, prevista para o período de 22/08/2025 a 21/11/2025.

1.2. Para fazer frente à despesa, existem recursos orçamentários empenhados, no valor de R\$ 360.522,21 (trezentos e sessenta mil e quinhentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos), através das Notas de Empenho nº 84.247/2025 e nº 84.254/2025, do orçamento vigente, onerando a dotação nº 41.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00, para a cobertura da despesa no presente exercício.

E do que ficou convencionado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato em epígrafe, foi lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado.

LUCIANA TORRALLES FERREIRA
SUBPREFEITA DE PERUS
SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA
CONTRATANTE

JOÃO ANTONIO RODRIGUES CALDAS
RG Nº 5.XXX.XXX SSP-SP
CARGO - DIRETOR
CONTRATADA



JOAO ANTONIO RODRIGUES CALDAS

usuário externo - Cidadão

Em 08/07/2025, às 09:31.



Luciana Torralles Ferreira

Subprefeito(a)

Em 10/07/2025, às 14:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128902872** e o código CRC **E8152B1C**.